



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


Indicação nº 96/2026

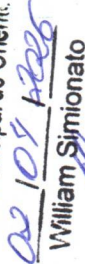
No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Mórís, que junto a secretaria de obras e engenharia, construa uma cobertura no portão lateral da creche escola PROF. JOAQUIM SILVA.

Justificativa

Será de grande importância a cobertura (toldo) no portão lateral da CEMEI Prof. Joaquim Silva, pois em dias de sol e chuva a mesma proporcionar mais conforto aos alunos e também aos pais que ali esperam a saída dos seus filhos.

Sala das Sessões “Nick Carter Mórís”, aos dois dias de março de dois mil e vinte e seis.


Diego Rodrigues Corrêa
Vereador

Câmara Municipal de Oriente.

William Simionato